



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

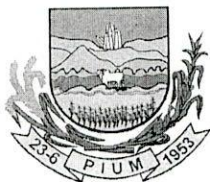


Capa de Processo

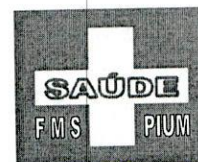
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020 - FMS

OBJETO: Aquisição de materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.


ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA
Presidente da CPL



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



Fundo Municipal de Saúde

Pium - TO, 04 de maio de 2020.

Assunto: Solicitação de aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia.

Item	Descrição dos Produtos	U.N.	Quant.	Valor Unit.	Total R\$
1	Bastão em madeira (bastão postural)	UN	10		
2	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 500g	PAR	10		
	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 2kg	PAR.	10		
4	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 1kg	PAR	10		
5	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 3kg	PAR.	10		
6	Disco inflável proprioceptivo 35 cm	UN	03		
7	Móvel barra de ling/espaldar	UN	01		
8	Escada digita para mecanoterapia em madeira	UN	01		
9	Halter emborrachado, 1kg	UN	40		
10	Halter emborrachado, 2kg	UN	50		
11	Halter emborrachado, 3kg	UN	20		
12	Halter emborrachado, 4kg	UN	40		
13	Halter emborrachado, 5kg	UN.	20		
14	Halter emborrachado, 6kg	UN	10		
15	Halter emborrachado, 7kg	UN	10		
16	Halter emborrachado, 8kg	UN	10		
17	Halter emborrachado, 0,5kg	UN	20		
18	Anilha emborrachado, 3kg	UN	01		
19	Anilha emborrachado, 4kg	UN	01		
20	Anilha emborrachado, 5kg	UN	01		
21	Anilha emborrachado, 10kg	UN	01		
22	Anilha emborrachado, 15kg	UN	01		
23	Exercitador elástico, metro, extra leve	UN	01		
24	Exercitador elástico, metro, leve	UN	01		
25	Exercitador elástico, metro, extra forte	UN	01		
26	Exercitador elástico, metro, 2x forte	UN	01		
27	Infra vermelho de mesa, sem lâmpada	UN	01		

Classificação Orçamentária:
0004.0020.10.301.0012.2086

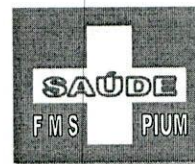
Natureza de Despesa:
0401.00.000

RD
340

Modalidade:



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☐ Pregão
--	--	---

Justificativa: A aquisição dos equipamentos/materiais de fisioterapia se faz necessário para manutenção das atividades desenvolvidas pela equipe municipal de atenção básica de saúde com os pacientes atendidos nas unidades de saúde do Município de Pium -TO, destinando-se a realização de exercícios necessários em processos de recuperação dos pacientes.

Respeitosamente,

Neila Lopes Barros

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO

]



Ratificação do Departamento de Finanças

Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário de Finanças

Pium – TO, em 04 de maio de 2020

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

Pium - TO, em 04 de maio de 2020



ISP Saúde

R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29.056-100 - Vitória, Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Eireli Epp
Inscrição Estadual: 083164022

<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

Vitoria, 29 de Abril de 2020

Cliente: 1473628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM

CPF/CNPJ: 12.059.635/0001-43

Telefone: (63) 3368-1228

E-mail: pium.saude@gmail.com

Endereço: AV DIOGENES DE BRITO, 01, CENTRO - 77.570-000 - PIUM, TOCANTINS

Entrega: AV DIOGENES DE BRITO, 01, CENTRO - 77.570-000 - PIUM, TOCANTINS



Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	PA00191A - BASTAO EM MADEIRA BASTAO POSTURAL, 1,30 M - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 133.5cm x 10.0cm x 3.5cm - Peso: 0.889kg - NCM: 90191000	10,00	45,90	459,00
5	00516A27 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 10.0cm x 15.0cm x 11.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95069900	10,00	15,90	159,00
6	00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19.0cm x 16.5cm x 15.0cm - Peso: 4.2kg - NCM: 95069900	10,00	27,90	279,00
7	00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 12.0cm x 12.0cm x 16.0cm - Peso: 2.2kg - NCM: 95069900	10,00	21,90	219,00
8	00516A41 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 20.0cm x 16.5cm - Peso: 6.2kg - NCM: 95069900	10,00	35,90	359,00
10	ME04309A26 - DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO 35 CM - ACTE CINZA Embalagem (CxLxA): 35.0cm x 35.0cm x 9.0cm - Peso: 1.65kg - NCM: 95069100	3,00	94,95	284,84
12	PA00206A - MOVEL BARRA DE LING/ESPALEAR CLASSIC 00111B - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 239.5cm x 20.0cm x 9.5cm - Peso: 22.1kg - Reg. Anvisa: 80284450010 - NCM:	1,00	599,90	599,90
14	00050A - ESCADA DIGITA PARA MECANOTERAPIA, EM MADEIRA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 139.0cm x 10.0cm x 4.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 90191000	1,00	119,90	119,90
17	ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19.5cm x 6.0cm x 6.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 95069900	40,00	10,90	436,00
18	ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 22.5cm x 7.0cm x 7.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 95069900	50,00	19,90	995,00
19	ME00549A41 - HALTER EMBORRACHADO, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 27.5cm x 8.0cm x 8.0cm - Peso: 3.0kg - NCM: 95069900	20,00	29,90	598,00
20	ME00549A43 - HALTER EMBORRACHADO, 4KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 28.5cm x 9.5cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - NCM: 95069900	40,00	39,90	1.596,00
21	ME00549A45 - HALTER EMBORRACHADO, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 30.5cm x 9.5cm x 9.5cm - Peso: 5.0kg - NCM: 95069900	20,00	49,90	998,00
22	ME00549A47 - HALTER EMBORRACHADO, 6KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 31.0cm x 10.0cm x 10.0cm - Peso: 6.0kg - NCM: 95069900	10,00	59,90	599,00
23	ME00549A49 - HALTER EMBORRACHADO, 7KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 33.0cm x 11.5cm x 11.5cm - Peso: 7.0kg - NCM: 95069900	10,00	69,90	699,00
24	ME00549A51 - HALTER EMBORRACHADO, 8KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 34.5cm x 11.5cm x 11.5cm - Peso: 8.0kg - NCM: 95069900	10,00	79,90	799,00
Total dos Produtos		255,00	1.322,45	9.199,64
Frete				0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)				0,00
Valor Total da Proposta				9.941,34



ISP Saúde

R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29.056-100 - Vitória, Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Eireli Epp
Inscrição Estadual: 083164022



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

27		ME00549A62 - HALTER EMBORRACHADO, 0,5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 17,5cm x 5,0cm x 5,0cm - Peso: 0,597kg - NCM: 95069900	20,00	6,90	138,00
30		ME00548A41 - ANILHA EMBORRACHADA, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 4,0cm x 20,5cm x 20,5cm - Peso: 3,25kg - NCM: 95069900	1,00	29,90	29,90
31		ME00548A43 - ANILHA EMBORRACHADA, 4KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 4,3kg - NCM: 95069900	1,00	39,90	39,90
32		ME00548A45 - ANILHA EMBORRACHADA, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 5,0kg - NCM: 95069900	1,00	49,90	49,90
33		ME00548A55 - ANILHA EMBORRACHADA, 10KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 10,4kg - NCM: 95069900	1,00	99,90	99,90
34		ME00548A56 - ANILHA EMBORRACHADA, 15KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 15,5kg - NCM: 95069900	1,00	149,90	149,90
37		ME01145A03 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, EXTRA SUAVE BRANCO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,03kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	29,90	29,90
38		ME01145A04 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, SUAVE AMARELO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,03kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	27,90	27,90
39		ME01145A06 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, FORTE VERDE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,02kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	34,50	34,50
40		ME01145A08 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, EXTRA FORTE PRETO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,02kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	42,90	42,90
46		ME02162A - INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 18,5cm x 16,0cm x 26,0cm - Peso: 0,612kg - NCM: 90182090	1,00	99,00	99,00
Total dos Produtos			285,00	1.933,05	9.941,34
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					9.941,34

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 29/05/2020	9.941,34	COBRANÇA PRÓPRIA (A RECEBER ORG PÚBLICOS)

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 09/05/2020

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Davi Abner Bergamin Santana

Davi Abner Bergamin Santana
Consultor
(45) 4009-7000 - Ramal 7043
(45) 99800-8777
Central de Relacionamento e Vendas
davisantana@ispsaude.com.br

Thiago Dos Santos Silva
Gerente
(45) 4009-7000 - Ramal 7012
(45) 99832-0154
Central de Relacionamento e Vendas
thiagosilva@ispsaude.com.br

Fernando A.F.

Fernando Augusto Follador
Gestor
(45) 3231-8000 - Ramal 7081

Central de Relacionamento e Vendas
fernandoaugusto@ispsaude.com.br



ISP Saúde

R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29.056-100 - Vitória, Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Eireli Epp
Inscrição Estadual: 033164022



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



ORCAMENTO

066333

Emissao: 07/05/2020

Entrega: 08/06/2020

Campinas, 7 de maio de 2020

FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

RUA DONA LUISA DE GUSMAO, 1783 - MEZANINO

CIDADE: CAMPINAS

BAIRRO: VILA NOGUEIRA

CEP: 13088028

SP

CNPJ: 30.729.154/0001-80

IE: 795993852118

Codigo: 00076075

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM

Cpf Cnpj: 12.059.635/0001-43

Endereco: AV DIOGENES DE BRITO, 01

Bairro: ALTO DA BOA VISTA

Cidade: PIUM

Estado: TO

Cep: 77570000

Ddd: 63

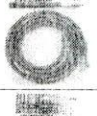
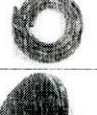
Telefone: 33681228

Celular: 33681228

E-mail: PIUM.SAUDE@GMAIL.COM

Vendedor: KATIA REGINA BATISTA

Itens da Proposta

Foto	Código	Produto	Cor	Tam	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	015060	TUBING ELASTICO CARCI AMARELO FRACO - EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO - CARCI	UNICA	U	20	R\$37,71	R\$754,20
	015062	TUBING ELASTICO CARCI LARANJA EXTRA FORTE - EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO - CARCI	UNICA	U	1	R\$101,97	R\$101,97
	015064	TUBING ELASTICO CARCI ROSA LEVE - EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO - CARCI	UNICA	U	1	R\$41,49	R\$41,49
	015065	TUBING ELASTICO CARCI ROXO FORTE - EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO - CARCI	UNICA	U	1	R\$53,77	R\$53,77
	059001	LAMPADA DE INFRAVERMELHO 150 WATTS - PHILIPS	UNICA	110	1	R\$143,55	R\$143,55
	066015	DISCO INFLAVEL BALANCE DISC - LIVE UP	UNICA	U	3	R\$93,46	R\$280,38
	070039	TORNOZELEIRA / CANELEIRA 1/2KG - RMC	UNICA	U	10	R\$16,92	R\$169,20



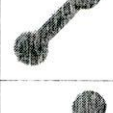
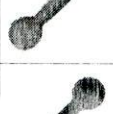
ORCAMENTO

066333

Emissao: 07/05/2020

Entrega: 08/06/2020

Itens da Proposta

Foto	Código	Produto	Cor	Tam	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	070040	TORNOZELEIRA / CANELEIRA 1KG - RMC	UNICA	U	10	R\$23,53	R\$235,30
	070041	TORNOZELEIRA / CANELEIRA 2KG - RMC	UNICA	U	10	R\$27,31	R\$273,10
	070042	TORNOZELEIRA / CANELEIRA 3KG - RMC	UNICA	U	10	R\$31,09	R\$310,90
	071011	HALTER EMBORRACHADO 1/2 KG - FERNANDES	UNICA	U	1	R\$6,52	R\$6,52
	071012	HALTER EMBORRACHADO 1 KG - FERNANDES	UNICA	U	40	R\$9,36	R\$374,40
	071013	HALTER EMBORRACHADO 2 KG - FERNANDES	UNICA	U	50	R\$19,75	R\$987,50
	071014	HALTER EMBORRACHADO 3 KG - FERNANDES	UNICA	U	20	R\$27,31	R\$546,20
	071015	HALTER EMBORRACHADO 4 KG - FERNANDES	UNICA	U	40	R\$37,71	R\$1.508,40
	071016	HALTER EMBORRACHADO 5 KG - FERNANDES	UNICA	U	20	R\$47,16	R\$943,20
	071017	HALTER EMBORRACHADO 6 KG - FERNANDES	UNICA	U	10	R\$57,55	R\$575,50
	071018	HALTER EMBORRACHADO 7 KG - FERNANDES	UNICA	U	10	R\$62,28	R\$622,80
	071019	HALTER EMBORRACHADO 8 KG - FERNANDES	UNICA	U	10	R\$75,51	R\$755,10



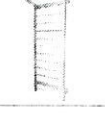
ORCAMENTO

066333

Emissao: 07/05/2020

Entrega: 08/06/2020

Itens da Proposta

Foto	Código	Produto	Cor	Tam	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	083003	INFRAVERMELHO DE MESA SEM LAMPADA PARA FISIOTERAPIA - BIVOLT	UNICA	U	1	R\$63,22	R\$63,22
	095029	BASTAO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M	UNICA	U	10	R\$47,16	R\$471,60
	095079	ESCADA DE OMBRO TABUA DIGITA PARA REABILITACAO ORTOPEDICA	UNICA	U	1	R\$94,41	R\$94,41
	095243	ESPALDAR - BARRA DE LING SEM REGULAGEM - ZILMOVEIS	UNICA	U	1	R\$689,76	R\$689,76
Total Geral					281	R\$35,60	\$10.002,47

Total dos Produtos sem Desconto

R\$10.584,62

Frete

R\$2.520,61

Desconto Itens

R\$582,15

Valor desconto

R\$,00

Valor Total

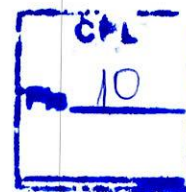
R\$12.523,08

Obs para Vendas: À Vista depósito bancário antecipado no ato do pedido
 Prazo de entrega: Até 30 dias úteis.
 Frete: Pelo cliente Garantia: Material de consumo 30 dias contra defeito de fabricação.
 Validade da Proposta: 14/05/2020
 Não participamos de licitação e nem pregão somente compras direta



ISP Saúde

R Barão do Cerro Azul, 1252 Sala C Sala D, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.740.880/0001-38 - Valed Comercio de Produtos Para Saude Eireli
Inscrição Estadual: 9079966620



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

Cascavel, 04 de Maio de 2020

Cliente: 1473628 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM

CPF/CNPJ: 12.059.635/0001-43

Telefone: (63) 3368-1228

E-mail: pium.saude@gmail.com

Endereço: AV DIOGENES DE BRITO, 01, CENTRO - 77.570-000 - PIUM, TOCANTINS

Entrega: AV DIOGENES DE BRITO, 01, CENTRO - 77.570-000 - PIUM, TOCANTINS

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	PA00191A - BASTAO EM MADEIRA BASTAO POSTURAL, 1,30 M - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 133.5cm x 10.0cm x 3.5cm - Peso: 0.899kg - NCM: 90191000	10,00	45,90	459,00
5	00516A27 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 500G - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 10.0cm x 15.0cm x 11.0cm - Peso: 1.2kg - NCM: 95069900	10,00	15,90	159,00
6	00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19.0cm x 16.5cm x 15.0cm - Peso: 4.2kg - NCM: 95069900	10,00	27,90	279,00
7	00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 12.0cm x 12.0cm x 16.0cm - Peso: 2.2kg - NCM: 95069900	10,00	21,90	219,00
8	00516A41 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 20.0cm x 16.5cm - Peso: 6.2kg - NCM: 95069900	10,00	35,90	359,00
10	ME04309A26 - DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO 35 CM - ACTE CINZA Embalagem (CxLxA): 35.0cm x 35.0cm x 9.0cm - Peso: 1.65kg - NCM: 95069100	3,00	94,95	284,84
12	PA00206A - MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 239.5cm x 20.0cm x 9.5cm - Peso: 22.1kg - Reg. Anvisa: 80284450010 - NCM:	1,00	599,90	599,90
14	00050A - ESCADA DIGITA PARA MECANOTERAPIA, EM MADEIRA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 139.0cm x 10.0cm x 4.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 90191000	1,00	119,90	119,90
17	ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19.5cm x 6.0cm x 6.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 95069900	40,00	10,90	436,00
18	ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 22.5cm x 7.0cm x 7.0cm - Peso: 2.0kg - NCM: 95069900	50,00	19,90	995,00
19	ME00549A41 - HALTER EMBORRACHADO, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 27.5cm x 8.0cm x 8.0cm - Peso: 3.0kg - NCM: 95069900	20,00	29,90	598,00
20	ME00549A43 - HALTER EMBORRACHADO, 4KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 28.5cm x 9.5cm x 9.5cm - Peso: 4.0kg - NCM: 95069900	40,00	39,90	1.596,00
21	ME00549A45 - HALTER EMBORRACHADO, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 30.5cm x 9.5cm x 9.5cm - Peso: 5.0kg - NCM: 95069900	20,00	49,90	998,00
22	ME00549A47 - HALTER EMBORRACHADO, 6KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 31.0cm x 10.0cm x 10.0cm - Peso: 6.0kg - NCM: 95069900	10,00	59,90	599,00
23	ME00549A49 - HALTER EMBORRACHADO, 7KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 33.0cm x 11.5cm x 11.5cm - Peso: 7.0kg - NCM: 95069900	10,00	69,90	699,00
24	ME00549A51 - HALTER EMBORRACHADO, 8KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 34.5cm x 11.5cm x 11.5cm - Peso: 8.0kg - NCM: 95069900	10,00	79,90	799,00
Total dos Produtos		255,00	1.322,45	9.199,64
Frete				1.970,80
Impostos (ICMS/ST + IPI)				0,00
Valor Total da Proposta				11.912,14



ISP Saúde

R Barão do Cerro Azul, 1252 Sala C Sala D, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.740.880/0001-38 - Valed Comercio de Produtos Para Saude Eireli
Inscrição Estadual: 9079966620



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

27		ME00549A62 - HALTER EMBORRACHADO, 0,5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 17,5cm x 5,0cm x 5,0cm - Peso: 0,597kg - NCM: 95069900	20,00	6,90	138,00
30		ME00548A41 - ANILHA EMBORRACHADA, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 4,0cm x 20,5cm x 20,5cm - Peso: 3,25kg - NCM: 95069900	1,00	29,90	29,90
31		ME00548A43 - ANILHA EMBORRACHADA, 4KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 4,3kg - NCM: 95069900	1,00	39,90	39,90
32		ME00548A45 - ANILHA EMBORRACHADA, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 5,0kg - NCM: 95069900	1,00	49,90	49,90
33		ME00548A55 - ANILHA EMBORRACHADA, 10KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 10,4kg - NCM: 95069900	1,00	99,90	99,90
34		ME00548A56 - ANILHA EMBORRACHADA, 15KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 7,0cm x 39,5cm x 39,5cm - Peso: 15,5kg - NCM: 95069900	1,00	149,90	149,90
37		ME01145A03 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, EXTRA SUAVE BRANCO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,03kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	29,90	29,90
38		ME01145A04 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, SUAVE AMARELO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,03kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	27,90	27,90
39		ME01145A06 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, FORTE VERDE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,02kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	34,50	34,50
40		ME01145A08 - TUBING DE RESISTENCIA PROF METRO, EXTRA FORTE PRETO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 100,0cm x 1,0cm x 1,0cm - Peso: 0,02kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	42,90	42,90
46		ME02162A - INFRA VERMELHO DE MESA, SEM LAMPADA - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 18,5cm x 16,0cm x 26,0cm - Peso: 0,612kg - NCM: 90182090	1,00	99,00	99,00
Total dos Produtos			285,00	1.933,05	9.941,34
Frete					1.970,80
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					11.912,14

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 04/05/2020	11.912,14	DEPÓSITO (BANCO SANTANDER AG 4597 CC 130033902 CNPJ 23.740.880/0001-

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 14/05/2020

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Davi Abner Bergamin Santana

Davi Abner Bergamin Santana
Consultor
(45) 4009-7000 - Ramal 7043
(45) 99800-8777
Central de Relacionamento e Vendas
davisantana@ispsaude.com.br

Thiago Dos Santos Silva
Gerente
(45) 4009-7000 - Ramal 7012
(45) 99832-0154
Central de Relacionamento e Vendas
thiagosilva@ispsaude.com.br

Fernando A.F.

Fernando Augusto Follador
Gestor
(45) 3231-8000 - Ramal 7081
Central de Relacionamento e Vendas
fernandoaugusto@ispsaude.com.br



ISP Saúde

R Barão do Cerro Azul, 1252 Sala C Sala D, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.740.880/0001-38 - Valed Comercio de Produtos Para Saude Eireli
Inscrição Estadual: 9079960620



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1764386

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

• O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

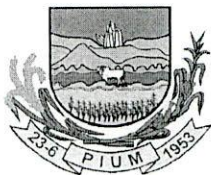
Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



JUSTIFICATIVA

• **OBJETO**

Aquisição de materiais de fisioterapia para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.



• **JUSTIFICATIVA**

1) Considerando, a necessidade de aquisição de materiais de uso fisioterápico, necessários à realização de procedimentos de recuperação de mobilidade de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde;

2) Considerando, que tratam-se de diversos equipamentos e materiais de uso contínuo na rotina de recuperação de pacientes desenvolvidas na rede municipal de saúde do nosso município;

3) Considerando, que os itens são de suma importância para os atendimentos à população;

4) Considerando, que foram realizadas pesquisas de mercado pela equipe da secretaria municipal de saúde, a qual constatou a inexistência de empresas fornecedoras dos itens solicitados no Estado, bem como que a empresa **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP** enviou proposta de preços compatível com os preços de mercado referente aos materiais solicitados;

5) Considerando, ainda, que a cotação apresentada mostra que o valor máximo da contratação se enquadra no limite de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

Assim, tomando por base que a Empresa **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 24.550.559/0001-53, apresenta o valor total de R\$ **9.941,34** (nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para a venda e entrega dos materiais, estando este valor de acordo com o praticado no mercado, conforme notas fiscais anexas, solicitamos a contratação da mesma para a prestação dos serviços acima descritos.

Encaminha-se o presente procedimento à Comissão Permanente de Licitação para autuação e prosseguimento do processo administrativo.

Pium- TO, 11 de maio de 2020.


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO



**GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"**



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 11 de maio de 2020

PROCESSO Nº **044/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020-FMS

ASSUNTO: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;



ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA

Presidente da CPL



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO n°
006/2020-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93 e todas as alterações posteriores;

Objetivo: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

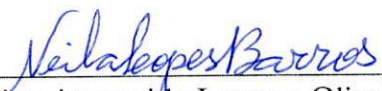
Autorizar a Contratação da Empresa: **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, CNPJ n. ° 24.550.559/0001-53.

R\$ 9.941,34 (nove mil novecentos quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação em dotação do Orçamento vigente para 2020, e a Nota de Empenho que fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020



Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



PARECER JURÍDICO

Modalidade Da Licitação:	DISPENSA DE Nº 006/2020 FMS
Objeto:	Aquisição de materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o processo de dispensa e a minuta do contrato, e que, em face do que dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Decreto n.º 9.412/2018. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, certidão contábil com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações, o gestor pode abster-se da publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa, uma vez que os custos para essa publicação podem até ser superior ao valor da despesa contraída.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo (Acórdão 1336/2006, Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

Por fim, verifica-se, claramente, que o mesmo enquadra-se perfeitamente no disposto do Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e alterações posteriores (Dispensa de Licitação).

2
[Assinatura]



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



III - DO CONTRATO

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato, e sua concordância com as imposições do Art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a **obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos**, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise dos termos da minuta do contrato vinculado ao processo de dispensa, constatamos que este observa os **requisitos mínimos exigidos pelo Art. 55** da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

3
[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM



Opina-se pela possibilidade jurídica do processo de

dispensa, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, atendendo assim, a legislação.

Ressalvamos que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

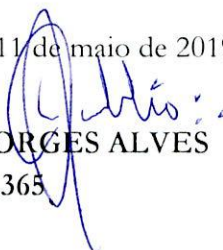
Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, *RECOMENDAMOS e ALERTAMOS ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. *

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

Pium – TO, 11 de maio de 2019.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1162-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

461-094935

ASSINATURA DO TITULAR

Thais Gimenez Zani

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.142.949-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2007

NOME THAIS GIMENEZ ZANI

FILIAÇÃO ALEX FERNANDO ZANI

E REGINA MARIA GIMENEZ ZANI

NATURALIDADE CASCÁVEL -PR DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1997

DOC ORIGEM CASCÁVEL PR

CN:LV.A284/FLS.185 /N.095303

CPF

22 Detecção Divisionário

ASSINATURA DO DETETOR

LEI N 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

049.480.869-16

THAIS GIMENEZ ZANI

16/12/1997

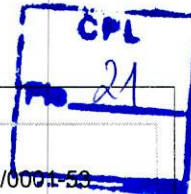


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento

CNPJ 24.550.559/0001-53



Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1234597

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

6039348/2018

Área

35,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, ATIVIDADES EXERCIDAS DE FORMA NAO PRESENCIAL.

CNAE PRINCIPAL:

4773-3/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE SECUNDÁRIA:

4664-8/00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4754-7/01

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4763-6/02

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6038113/2018)

Limite Atendimento

23/10/2019

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento

23/10/2018

Data Expedição

23/10/2018

Data Validade

23/10/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d6efb4c5-8719-43ee-8d73-7047032c9d39



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento

CNPJ 24.550.559/0001-53

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1234597

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
5442081/2016

Área
35,00m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

- | | |
|-----------|---|
| 4664-8/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4772-5/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4773-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração

Limite Atendimento
05/09/2023

ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Adequação do Manual de Boas Práticas, que constam do relatório final de inspeção referente à Política de Qualidade da Empresa, em conformidade com a legislação sanitária, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Limite Atendimento
05/11/2018

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)

"Solicitar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para produtos para Saúde, para as atividades de distribuir (armazenar e expedir), emitida pela Anvisa, publicada no Diário Oficial da União (DOU), e Apresentá-la nesta Visa Municipal, em um prazo de 90 (Noventa) dias."

Limite Atendimento
05/12/2018

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento
05/09/2018

Data Expedição
20/09/2018

Data Validade
05/09/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :668dd60f-d9cd-4143-ae1e-fabf20cbbb1c



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

18/794985-9

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

32500079836

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8180000033629
DBE analisado.
Emitida em 25/01/2018 - V3

NOME: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VITORIA/ES

25/01/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: THAIS GIMENEZ ZANI

Assinatura: Thais Gimenez Zani

Telefone de contato: (45)31220003 contabilidade@smartbr.com

Processo em ordem.
A decisão.
/ /
Data
Responsável

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

05/02/2018

Data

Simone Saleze da Silva
Responsável de Registro
Empresarial
JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/02/2018



CPL
24

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836

Pág: 1/4

THAIS GIMENEZ ZANI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.480.869-16, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 52.142.949-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribas, 2143, Condomínio Divina Ternura, Sobrado 4, Centro, CEP 85801-230, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP** com sede na Rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32600079836 em 07/04/2016, **resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo** de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

1.ª CLÁUSULA – ENDEREÇO DA SÓCIA: Fica alterado o endereço da sócia **THAIS GIMENEZ ZANI**, que passa a ter como residência e domicílio a rua José Pierri, 95, apto 1507, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

1.ª CLÁUSULA – OBJETO: A partir desta alteração, a empresa passa a ter por objeto o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, atividades exercidas de forma não presencial.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

- ✓ 4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ 4754-7/01 comércio varejista de móveis;
- ✓ 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 4772-5/00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Em razão da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, **atualizar e CONSOLIDAR o ato**



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

05/02/2018

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CPL
25

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836

Pág: 2/4

constitutivo, tornando assim SEM EFEITO, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI - EPP

CNPJ sob n. ° 24.550.559/0001-53

NIRE n. ° 32600079836

THAIS GIMENEZ ZANI, brasileira, natural de cascavel/PR, nascida aos 16/12/1997, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.480.869-16, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 52.142.949-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na rua José Pierri, 95, apto 1507, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**, com sede e foro na rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32600079836 em 07/04/2016, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

1.ª CLÁUSULA – A empresa gira sob o nome empresarial **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP** e nome fantasia **ISP SAÚDE VITÓRIA**.

2.ª CLÁUSULA – SEDE: A empresa terá sua sede e foro à rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lucia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

3.ª CLÁUSULA – FILIAIS: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/02/2018

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836

Pág: 3/4

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

4.ª CLÁUSULA – OBJETO: A empresa tem por objeto, de forma não presencial, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4754-7/01 comércio varejista de móveis;
4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

5.ª CLÁUSULA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

6.ª CLÁUSULA – CAPITAL: A empresa tem o capital de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e de responsabilidade do titular.

7.ª CLÁUSULA – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 c/c art. 980-A, parágrafo 6º.

DA ADMINISTRAÇÃO

8.ª CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular **THAIS GIMENEZ ZANI** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

05/02/2018

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CPI
27

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836

Pág: 4/4

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

9.ª CLÁUSULA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros e perdas apurados.

DO FALECIMENTO

10.ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

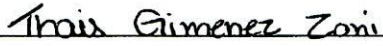
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

11.ª CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO: O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

13.ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2018.


THAIS GIMENEZ ZANI
Titular

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/02/2018

5º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo WNOFR.Pcvxd.49L-
XY-PJIIYL.OzrNs
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de THAIS GIMENEZ ZANI; por
SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 25/01/2018
15:53:23h.

testemunho da verificação
Juliana Carla Miranda
Escritor(a)
(332240)



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

05/02/2018

Certifico o Registro em 05/02/2018

Arquivamento de 02/02/2018 Protocolo 187949859 de 02/02/2018

Nome da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP NIRE 32600079836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 19267008255364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região



Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) CERTIDÃO NEGATIVA

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome informado pelo interessado

24.550.559/0001-53

CPF/CNPJ

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome vinculado ao CPF/CNPJ na base de dados da Receita Federal do Brasil

CERTIFICA-SE, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª (capital e interior) e de 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região - Espírito Santo que, até esta data, não existe ação tramitando em face de **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** ou **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

Informa-se que a pesquisa dos registros, quanto às partes:

- 1) verifica se o pesquisado é réu em relação processual originária;
- 2) verifica se há réu(s) com o número do documento (CPF ou CNPJ) informado pelo interessado;
- 3) verifica se há réu(s) com nome que se inicia com a exata grafia informada pelo interessado;
- 4) verifica se há réu(s) com nome que se inicia com a exata grafia do nome vinculado ao CPF/CNPJ existente no banco de dados da Receita Federal do Brasil;
- 5) não alcança eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nome similares e fantasia e
- 6) não considera acentos gráficos, pontuação, barras, tabulação e espaçamentos neles contidos.

Comunica-se, quanto aos processos, que a pesquisa exclui do resultado:

- 1) as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT);
- 2) as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag);
- 3) os Embargos de Terceiro (ET);
- 4) os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG);
- 5) os Mandados de Segurança (MS);
- 6) os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol) e



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região



7) os processos arquivados definitivamente.

Gerada gratuita e eletronicamente em 06/04/2020 15:09:06.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

A verificação da autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 17.ª Região, www.trtes.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: 'serviços online', 'Certidão Ações Trabalhistas', 'Autenticação', digitar o código verificador 482537505, digitar a imagem exibida (código *captcha*) e clicar em 'Pesquisar'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.550.559/0001-53

Razão Social: WORKOUT COM DE PROD PROD PARA SAUDE EIRELI EPP

Endereço: R ALEIXO NETTO 322 SALA 704 / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112603260744645515

Informação obtida em 09/12/2019 15:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.550.559/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISP SAUDE VITORIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ALEIXO NETTO	NÚMERO 322	COMPLEMENTO SALA 704
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 29.056-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@EVOCONT.COM.BR	TELEFONE (45) 4009-7065/ (45) 4009-7097
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **15:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 19/03/2020 - 10:04h

CNPJ: **24550559000153**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 18/05/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **19/03/2020 às 10:04** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

dfe55390-fea9-4b47-9fa5-cb1d4b9b9fc4

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.550.559/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:24 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **688A.CAFD.4D6A.F80A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Razão Social: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ALEIXO NETTO, 322 - SALA 704 - SANTA LUCIA - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/05/2020 17:25

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.550.559/0001-53
Razão Social: **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

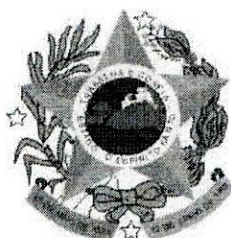
RUA ALEIXO NETTO, 322 - SALA 704 - SANTA LUCIA - Vitória / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/05/2020 17:25

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**CNPJ:** 24.550.559/0001-53**Data de Expedição:** 06/05/2020 17:39:49**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018275892 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Data de Expedição: 06/04/2020 15:13:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018234759 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: SANTA LUCIA

Logradouro: RUA ALEIXO NETTO

Número: 322

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.056-100

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento

CNPJ 24.550.559/0001-53



Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1234597

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

5442081/2016

Área

35,00m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

- | | |
|-----------|---|
| 4664-8/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4772-5/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4773-3/00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração

Limite Atendimento

05/09/2023

ADEQUAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Adequação do Manual de Boas Práticas, que constam do relatório final de inspeção referente à Política de Qualidade da Empresa, em conformidade com a legislação sanitária, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Limite Atendimento

05/11/2018

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)

"Solicitar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para produtos para Saúde, para as atividades de distribuir (armazenar e expedir), emitida pela Anvisa, publicada no Diário Oficial da União (DOU), e Apresentá-la nesta Visa Municipal, em um prazo de 90 (Noventa) dias."

Limite Atendimento

05/12/2018

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento

05/09/2018

Data Expedição

20/09/2018

Data Validade

05/09/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :668dd60f-d9cd-4143-ae1e-fabf20cbbb1c



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

**Alvará de Localização e
Funcionamento**

Documento
CNPJ 24.550.559/0001-53

CPL
40

Nome/ Nome Empresarial

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia

ISP SAUDE VITORIA

Endereço

RUA ALEIXO NETTO, 322, SALA 704, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1234597

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
6039348/2018

Área
35,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, ATIVIDADES EXERCIDAS DE FORMA NAO PRESENCIAL.

CNAE PRINCIPAL:

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE SECUNDÁRIA:

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
23/10/2018

Data Expedição
23/10/2018

Data Validade
23/10/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :504a373d-1380-47aa-845d-3ea5720de310

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836



Pág: 1/4

THAIS GIMENEZ ZANI, brasileira, natural de Cascavel/PR, nascida aos 16/12/1997, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.480.869-16, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 52.142.949-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na rua José Pierri, 95, apto 1507, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP** com sede na Rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32600079836 em 07/04/2016, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, passa a partir desta data para: **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

2ª CLÁUSULA – CAPITAL: O capital da empresa que era de R\$97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais) passa a ser de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oito centos reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e de responsabilidade do titular.

3ª CLÁUSULA – DESENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Em razão da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, **atualizar e CONSOLIDAR o ato constitutivo**, tornando assim SEM EFEITO, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836



Pág: 2/4

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI**

CNPJ sob n.º 24.550.559/0001-53

NIRE n.º 32600079836

THAIS GIMENEZ ZANI, brasileira, natural de Cascavel/PR, nascida aos 16/12/1997, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.480.869-16, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 52.142.949-3 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na rua José Pierri, 95, apto 1507, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-630, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, titular da empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e foro na rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32600079836 em 07/04/2016, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

- 1.ª **CLÁUSULA** – A empresa gira sob o nome empresarial **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e nome fantasia **ISP SAÚDE VITÓRIA**.
- 2.ª **CLÁUSULA** – SEDE: A empresa terá sua sede e foro à rua Aleixo Netto, 322, sala 704, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.
- 3.ª **CLÁUSULA** – FILIAIS: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

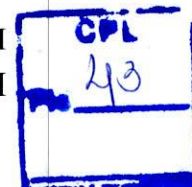
DO OBJETO E DA DURAÇÃO

- 4.ª **CLÁUSULA** – OBJETO: A empresa tem por objeto, de forma não presencial, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53

NIRE nº 32600079836



Pág: 3/4

de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4754-7/01 comércio varejista de móveis;

4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

5.ª CLÁUSULA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

6.ª CLÁUSULA – CAPITAL: A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e de responsabilidade do titular.

7.ª CLÁUSULA – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 c/c art. 980-A, parágrafo 6º.

DA ADMINISTRAÇÃO

8.ª CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular **THAIS GIMENEZ ZANI** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

9.ª CLÁUSULA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53
NIRE nº 32600079836



Pág: 4/4

se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros e perdas apurados.

DO FALECIMENTO

10.ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

11.ª CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO: O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

13.ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vitória/ES, 22 de Maio de 2019.

THAIS GIMENEZ ZANI

Titular



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1952300690.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04948086916	THAIS GIMENEZ ZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 16:35 SOB Nº 20192250345.
PROTOCOLO: 192250345 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902460602. NIRE: 32600079836.
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CONTRATO Nº 014/2020 - FMS.



Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, e a empresa **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora CPF (MF) nº 165.478.101-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, com sede na Rua Aleixo Netto, 322, sla 704, bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-100, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.550.559/0001-53, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Thais Gimenez Zani, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.480.869-16, RG nº 52.142.949-3 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribas 02143, Condomínio Divina Ternura, Sobrado 4, Centro, CEP 85801-230, na cidade de Cascavel - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Pium - TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições e condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

1.2 PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os e materiais a serem fornecidos pela contratada são os abaixo especificados:

Item	Descrição dos Produtos	U.N.	Quant.	Valor Unit.	Total R\$
1	Bastão em madeira (bastão postural)	UN	10	R\$45,90	R\$ 459,00
2	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 500g	PAR	10	R\$15,90	R\$159,00
3	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 2kg	PAR	10	R\$27,90	R\$279,00
4	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 1kg	PAR	10	R\$21,90	R\$219,00
5	Tornoeleira nylon, com peso, par, para fitness 3kg	PAR	10	R\$35,90	R\$359,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



6	Disco inflável proprioceptivo 35 cm	UN	03	R\$94,95	R\$284,84
7	Móvel barra de ling/espaldar	UN	01	R\$599,90	599,90
8	Escada digita para mecanoterapia em madeira	UN	01	R\$119,90	R\$119,90
9	Halter emborrachado, 1kg	UN	40	R\$10,90	R\$436,00
10	Halter emborrachado, 2kg	UN	50	R\$19,90	R\$995,00
11	Halter emborrachado, 3kg	UN	20	R\$29,90	R\$598,00
12	Halter emborrachado, 4kg	UN	40	R\$39,90	R\$1.596,00
13	Halter emborrachado, 5kg	UN	20	R\$49,90	R\$998,00
14	Halter emborrachado, 6kg	UN	10	R\$59,90	R\$599,00
15	Halter emborrachado, 7kg	UN	10	R\$69,90	R\$699,00
16	Halter emborrachado, 8kg	UN	10	R\$79,90	R\$799,00
17	Halter emborrachado, 0,5kg	UN	20	R\$6,90	R\$138,00
18	Anilha emborrachado, 3kg	UN	01	R\$29,90	R\$29,90
19	Anilha emborrachado, 4kg	UN	01	R\$39,90	R\$39,90
20	Anilha emborrachado, 5kg	UN	01	R\$49,90	R\$49,90
21	Anilha emborrachado, 10kg	UN	01	R\$99,90	R\$99,90
22	Anilha emborrachado, 15kg	UN	01	R\$149,90	R\$149,90
23	Exercitador elástico, metro, extra leve	UN	01	R\$29,90	R\$29,90
24	Exercitador elástico, metro, leve	UN	01	R\$27,90	R\$27,90
25	Exercitador elástico, metro, extra forte	UN	01	R\$34,50	R\$34,50
26	Exercitador elástico, metro, 2x forte	UN	01	R\$42,90	R\$42,90
27	Infra vermelho de mesa, sem lâmpada	UN	01	R\$99,00	R\$99,00

TOTAL: Nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos.

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



2.1 A documentação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2020-FMS e que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

2.2 A empresa contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os materiais, descritos na Cláusula Primeira, foram objeto de processo de dispensa de licitação ao qual se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos materiais objeto deste contrato.

4.2 Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento no Processo de dispensa 006/2020, na forma do previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

4.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

4.4 Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado a CONTRATANTE, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as solicitação da Sec. Municipal de Saúde.
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais entregues, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os gêneros objeto deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Ordem de Compras;
- e) Comunicar ao Município de Pium - TO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Processo de dispensa 006/2020;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pium - TO;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



- h) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93.
- i) Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pium - TO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- j) E outras obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos equipamentos o valor de R\$ 9.941,34 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), após a entrega dos materiais e mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SETIMA- DO PAGAMENTO:

7.1 Após a entrega dos materiais, objeto do processo licitatório, deverá o(s) Contratado(s) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), a(s) qual(s) será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente do(s) Contratado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega da nota.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 0004.0020.10.301.0012.2086, elementos de despesa 3.3.90.30 fonte 0401.00.000.

CLÁUSULA NONA- DA ENTREGA

- 9.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.
- 9.2 Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação efetuada pelo Departamento de Compras, de forma imediata e em quantas etapas se fizerem necessárias.
- 9.3. Os produtos deverão ser entregues na sede do município, 05 dias após a emissão da respectiva ordem de compras.
- 9.4 Os produtos deverão ser entregues na forma e prazo acima descritos, contados do recebimento da solicitação, caso contrário, a Secretaria Municipal de SAÚDE o promoverá cobrança de multa ou a rescisão do Contrato com o devido cancelamento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DECIMA- FISCALIZAÇÃO

10.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

11.1 A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

2



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICIPIO PIUM - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no Processo Licitatório n.º 044/2020;

02 (dois) anos;

V) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 1% (um por cento) do valor inadimplido.

13.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pium- TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

13.5 Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

13.6 O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.7 As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.8 Advertências, que será aplicada sempre por escrito;

13.9 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.10 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Fis. 51

13.11 Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1 A CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Pium - TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Pium - TO, 12 de maio de 2020.

Neila Lopes Barros

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Thais Gimenez Zani

WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Thais Gimenez Zani

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- *Freia B. Lirio*

CPF: 012.674.681.81

2- *Sâmila Kariny A. Hamaceno*

CPF: 023.807.931-74

24.550.559/0001-53
Inscr. Est.: 083.164.02-2
WORKOUT
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
RUA ALEIXO NETTO, 322 - SALA 704
SANTA LUCIA - CEP 28068-100
ESPIRITO SANTO
VITÓRIA



Processo Administrativo: Nº 044/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais de fisioterapia para o Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

Partes: **WORKOUT COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 24.550.559/0001-53 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, CNPJ 01.189.497/0001-09

Data de Assinatura: 12/05/2020

Valor total: 9.941,34

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

Gestora do FMS

PUBLICADO

Em 12 / 05 / 2020


Comissão de Licitação